



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº: 09/2019

Certifico que fora publicado por ataxação o(a)
presente Portaria no período de
05 de fevereiro de 2019 a
19 de fevereiro de 2019
Odécio Bibiano da Silva
Soldador / Matrícula

NOMEIA OS VEREADORES MEMBROS QUE IRÃO COMPOR A CJLF – COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.


O Presidente da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas/MG, Senhor Odécio Bibiano da Silva, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 19, inciso IX e Art. 112 do Regimento Interno da Câmara e nos dispositivos constantes na Lei Orgânica Municipal, bem como no resultado da eleição ocorrida durante a I Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 04 de Fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - A Comissão de Justiça, Legislação e Finanças da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, após eleição de seus membros, fica composta pelos seguintes Vereadores titulares: Presidente: Geralda Pinto Mascena, Vice-Presidente: Ivone de Souza Silva e Membro: Odécio Bibiano da Silva, e como membros suplentes os Vereadores Wilson Carlos do Carmo, Francisco Ribeiro da Fonseca e Ronaldo Alves da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, 05 de Fevereiro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Odécio Bibiano da Silva
Presidente da Câmara